



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

O Presidente da AMMA, através do Núcleo de Atividades Ambientais e Licenciamento – NAAL no uso de suas atribuições expede a presente Licença, que autoriza:

LO Nº: 015.2020/AMMA

VALIDADE: 17/02/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL: LWART LUBRIFICANTES LTDA

PROCESSO AMMA Nº: 2020.01.03.001

DATAGED Nº: 102112019

CPF/CNPJ: 46.201.083/0026-36

PARECER TÉCNICO Nº: 128.2020/AMMA

ENQUADRAMENTO (Lei 943/10 lei do licenciamento municipal): 06.09 – EXCEPCIONAL – ALTO

ENDEREÇO: RUA DOS MORAIS, Nº 1281, JABUTI, EUSÉBIO - CE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE ÓLEOS CONTAMINADOS) COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 3.630,00 M², LOCALIZADA NO ENDEREÇO SUPRAMENCIONADO NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, BASEADA NO PARECER TÉCNICO Nº 128.2020/AMMA.

O empreendimento ficará passível de fiscalização pela AMMA, que a qualquer momento mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar esta licença, de acordo com a Resolução CONAMA 237/97:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde.

E caso haja descumprimento das condicionantes, das medidas de controle e de adequação relacionadas abaixo:

Condicionantes:

1. Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis a fiscalização da AMMA;
2. Adotar todas as medidas necessárias no sentido de evitar qualquer tipo de poluição ou degradação e comunicar imediatamente a AMMA quando da ocorrência de acidentes que causem danos ao meio ambiente;
3. Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas em planos e estudos ambientais;
4. Destinar os resíduos sólidos gerados no empreendimento a locais devidamente licenciados conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado;
5. Realizar o monitoramento e controle dos resíduos sólidos gerados através de documentação relativa aos mesmos, o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR que indicará o gerador, a quantidade de resíduos, o local da destinação e deverá ser assinado pelo gerador, transportador e pelo receptor ou outra forma de comprovação de destinação adequada de resíduos;
6. O descumprimento dos condicionantes da presente licença implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
7. Cumprir as normas de segurança do trabalho e manter todos os equipamentos de segurança dentro dos prazos de validade;
8. É importante ressaltar que esta licença não desobriga da responsabilidade com autorizações que se fizerem necessárias por outros órgãos ligados à atividade afim;
9. O encerramento das atividades deve ser comunicado à Autarquia, **imediatamente**, sob pena de serem cobradas taxas e multas pelo descumprimento das condicionantes aprazadas, e obrigações legais concernentes ao licenciamento ambiental.

Condicionantes com prazos:

1. Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até **30 (trinta) dias** corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento a Lei Federal nº 10.650 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de julho de 2001;
2. Apresentar, **semestralmente**, o controle dos resíduos sólidos de forma consolidada, informando a quantidade de resíduo, o gerador, o transportador, o receptor e o destinatário dos resíduos devidamente assinado pelos responsáveis;
3. Solicitar a renovação da presente Licença, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da expiração do seu prazo de validade, conforme resolução CONAMA Nº 237/97;
4. Afixar, **imediatamente**, em local visível do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo padrão da AMMA.

Eusébio (CE), 17 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO TULIO
STUART DE CASTRO
FILHO:38013169391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO TULIO STUART DE
CASTRO FILHO:38013169391
Dados: 2020.02.28 13:56:49 -03'00'

CIRIA MARIA FARIAS COSTA
LIMA:11392924391
Assinado de forma digital por CIRIA
MARIA FARIAS COSTA LIMA:11392924391
Dados: 2020.02.28 13:56:49 -03'00'

Presidente da AMMA

Coordenação – NAAL/ AMMA